

O INSTITUTO PATRIS, Organização Social, torna público a abertura de processo seletivo (Edital nº 005/2023), cuja íntegra encontra-se disponível no site: <https://institutopatris.org.br/transparencia>, para contratação de profissionais sob o regime celetista, para o provimento de cadastro de reserva para o Hospital Estadual de Luziânia, para as vagas contidas no edital, com início em 10/03/2023 e conclusão em 13/04/2023. Comissão de RH.

Protocolo 366059

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº002/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESULTADO OFICIAL**

- A Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos, através da Secretaria Municipal de Saúde, faz saber aos interessados que, nos termos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 002/2023 do Processo Seletivo Público para provimento temporário em atendimento aos Programas Sociais executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público o **RESULTADO OFICIAL** do certame em questão. O Resultado Oficial pode ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.saoluisdemontesbelos.go.gov.br/concursos-selecoes/>. São Luís de Montes Belos, aos 13 dias do mês de março de 2023. MARCIEL FERREIRA DA SILVA. Presidente da Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

Protocolo 366104

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS- GOIÁS**

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Avenida Dona Dita, Esquina com a Rodoarte, n. 248, Quadra 07, Lote 04, Centro, Santa Terezinha de Goiás-GO - CEP: 76.500-000

**EDITAL DE LOTEAMENTO**

CLÁUDIA EMÍLIA DELGADO, Oficiala Respondente do Registro Geral de Imóveis desta cidade de Santa Terezinha de Goiás, do Estado de Goiás, na forma da Lei etc. 1. Faz público, para ciência dos interessados, com cumprimento ao disposto no art. 19, § 3º, da Lei n. 6.766/1979, que a loteadora, a Prefeitura de Santa Terezinha de Goiás-GO, por meio da sua representante legal, depositou neste Serviço Registral, na Avenida Dona Dita, Esquina com a Rodoarte, n. 248, Quadra 07, Lote 04, Centro, nesta cidade, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano desta cidade, loteado com a denominação de "SETOR MORADA DOS SONHOS", compreendido da seguinte forma: composto de 07 (sete) quadras e 149 (cento e quarenta e nove) lotes residenciais, que perfaz uma área total de 28.220,40m<sup>2</sup>; 02 lotes para poços, que somam 268,12m<sup>2</sup>; 05 (cinco) áreas públicas municipais - APM, que somam 537,87m<sup>2</sup>; área das vias públicas que somam 10.897,03m<sup>2</sup>; Área de Reserva Ambiental, que somam 23.695,40m<sup>2</sup>; 01 Área Verde; que perfazem o total de 63.387,00m<sup>2</sup>; conforme ato de aprovação da Prefeitura desta cidade, Decreto n. 84/2023, de 07 de março de 2023. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. 2. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira e última publicação deste em jornal de grande circulação local e na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás; e, não as havendo, será feito de imediato o registro.

**Santa Terezinha de Goiás-GO, 10 de Março de 2023.**

**Jéssika Kattaliny Mendes Lopes de Oliveira  
Escrevente Substituta**

Protocolo 366128



**BRASIL  
CENTRAL**  
A FORÇA DA  
COMUNICAÇÃO  
EM GOIÁS

**tbc**  
TV BRASIL CENTRAL